



Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Assessoria de Relações Institucionais e Internacionais

CHAMADA INTERNA

ARINTER/IFPB Nº 01/2022, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA PARA O
PROGRAMA COMMUNITY COLLEGE INITIATIVE (CCI)/USA – 2023-2024**

A Assessoria de Relações Institucionais e Internacionais do IFPB (ARINTER) torna público a chamada interna do processo para seleção de estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) para participação do Programa Community College Initiative (CCI)/USA - 2023-2024.

1. OBJETIVO

1.1 Esta Chamada Interna tem por objetivo selecionar, em âmbito institucional, **um estudante** para participar do concurso para oportunidades de bolsas no Programa Community College Initiative (CCI)/USA - 2023-2024.

2. PROGRAMA COMMUNITY COLLEGE INITIATIVE (CCI)/USA

2.1 O Programa Community College Initiative (CCI) é um programa de intercâmbio internacional do governo dos Estados Unidos da América (EUA) que recebe financiamento do Congresso dos EUA como atividade de intercâmbio do Escritório de Assuntos Educacionais e Culturais desde 2007.

2.2 O Programa CCI fornece aos participantes de regiões carentes e grupos sub-representados um programa acadêmico de um ano, **sem diploma**, em uma faculdade comunitária dos EUA.

2.3 O programa foi desenvolvido para desenvolver as habilidades técnicas dos participantes em campos aplicados, aprimorar suas capacidades de liderança e fortalecer sua proficiência no idioma **inglês**.



Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Assessoria de Relações Institucionais e Internacionais

2.4 O programa também oferece oportunidades para estágios profissionais, aprendizado de serviço e atividades de envolvimento da comunidade que constroem entendimento mútuo por meio da imersão na cultura e no dia-a-dia dos Estados Unidos.

3. REQUISITOS

3.1 Países participantes: O Programa CCI selecionará dentre esses 16 países para o ano acadêmico 2023-2024: Azerbaijão, Bangladesh, Brasil, Colômbia, Costa do Marfim, República Dominicana, Egito, Gana, Índia, Indonésia, República do Quirguistão, Kosovo, África do Sul, Tadjiquistão, Turquia e Ucrânia.

3.2 São proponentes elegíveis à presente Chamada Pública somente estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. Para isso, é necessário:

- a) Ser cidadão, nacional ou residente permanente qualificado para possuir um passaporte válido emitido por um país participante do Programa CCI;
- b) Estar atualmente residindo no Brasil;
- c) Ter 18 anos, até 1º de julho de 2023;
- d) Possuir diploma do ensino médio;
- e) Proficiência em língua inglesa, nível intermediário (B1-B2);
- f) Estar regularmente matriculado no IFPB;
- g) Estar de acordo com o programa Community College Initiative (CCI), **Anexo I**.

3.3 **Não** são elegíveis os estudantes que:

- a) Possuam um curso de três anos, ou equivalente, em alguma instituição dos Estados Unidos;
- b) Tenham cidadania americana;
- c) Residam nos EUA;
- d) Estejam atualmente participando de algum programa acadêmico, capacitação ou pesquisa nos Estados Unidos;
- e) Estejam estudando, morando ou trabalhando fora do Brasil;



Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Assessoria de Relações Institucionais e Internacionais

- f) Participaram de um programa de intercâmbio patrocinado e/ou financiado pelo governo dos EUA por um período superior a seis semanas e que não cumpriram o requisito de residência domiciliar de dois anos até no momento de sua aplicação CCI;
- g) solicitaram residência permanente nos EUA;
- h) Funcionários locais das missões dos EUA no exterior que trabalham para o Departamento de Estado dos EUA e/ou Agência para o Desenvolvimento Internacional (USAID). Os funcionários também estão inelegíveis por um ano após a rescisão do contrato de trabalho;
- i) Membros imediatos da família (ou seja, cônjuges e filhos) da Embaixada dos EUA e da Comissão Fulbright (funcionários). Os membros da família também são inelegíveis por um ano após a rescisão do contrato de trabalho;
- j) Apenados, pessoas acusadas ou condenadas por um crime (excluindo pequenas infrações de trânsito).

4. APOIO FINANCEIRO

4.1 O Programa CCI cobre todas as despesas básicas de entrada e residência nos Estados Unidos durante o período de duração do programa, a saber:

- a) Suporte a vistos J-1;
- b) Viagens de ida e volta do país de origem do participante para a instituição anfitriã nos Estados Unidos;
- c) Aulas e taxas obrigatórias de faculdade;
- d) Moradia e refeições;
- e) Ajuda de custo para livros e despesas acessórias;
- f) Saúde: cobertura limitada de acidentes e doenças compatível com o visto J-1;
- g) E uma variedade de atividades de desenvolvimento pessoal e profissional.

5. ÁREAS DE ESTUDO



Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Assessoria de Relações Institucionais e Internacionais

5.1 O Programa CCI oferece 8 (oito) campos de estudo, são eles:

- a) Agricultura;
- b) Engenharia aplicada;
- c) Gestão e administração de negócios;
- d) Educação infantil;
- e) Tecnologia da informação;
- f) Mídia;
- g) Serviços sociais, saúde e segurança pública;
- h) Gestão de turismo e hospitalidade.

5.2 Os candidatos devem ter conhecimento ou experiência acadêmica ou profissional demonstrada em seu campo de estudo escolhido com comprovação.

6. SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

6.1 O processo seletivo consta de duas etapas: envio dos documentos solicitados e entrevista em língua inglesa, conforme cronograma no **item 8**.

6.2 Documentos:

- a) Formulário de inscrição, **anexo II**;
- b) Histórico acadêmico atual;
- c) Carta de intenções/motivação, em inglês, que responda às questões do **anexo III**, com no mínimo de 250 palavras e no máximo 750;
- d) Termo de compromisso devidamente assinado, **anexo IV**; e
- e) Os documentos exigidos no **anexo IV** - Diploma do Ensino Médio com o seu respectivo Histórico em português e inglês; Exame de proficiência (se disponível); Passaporte (se disponível); Outros requisitos necessários para a entrada no país: Vacinação e histórico médico.



Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Assessoria de Relações Institucionais e Internacionais

6.3 Os documentos no item 6.2 devem ser enviados para o e-mail da ARINTER, arinter@ifpb.edu.br, com o assunto “**Programa Community College Initiative**” - **Documentos**.

6.4 Serão desconsideradas as inscrições enviadas fora do prazo previsto nesta chamada.

6.5 Serão desconsideradas as inscrições com a documentação incompleta.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 Serão analisados os seguintes critérios:

- a) Nota obtida na carta de intenções/motivação (*Statement of Intent*) – Proficiência Escrita em língua inglesa de, no mínimo, 7 pontos;
- b) Nota obtida na entrevista em inglês, via *meet* ou presencial – Proficiência Oral em língua inglesa de, no mínimo, 7 pontos;

7.2 A nota final da seleção será o resultado de:

Item da seleção (7.1)	a)	b)
Pontuação máxima	10	10

7.3 Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver o maior valor resultante do somatório dos critérios apresentados no **item 7.1** da presente chamada.

7.4 Da entrevista:

- a) Poderá ser abordado assuntos relacionados a conhecimentos gerais, áreas de interesse e/ou elementos provocadores.
- b) Será realizada no turno da tarde, conforme cronograma;
- c) Poderá ser realizada presencialmente ou via *meet*;
- d) É de responsabilidade do(a) candidato(a) estar atento(a) às comunicações da ARINTER para a realização da entrevista;
- e) Não serão realizadas entrevistas em período fora do cronograma.



Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Assessoria de Relações Institucionais e Internacionais

7.5 Em caso de empate na nota final dos candidatos, serão observados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior nota da carta de intenções/motivação;
- b) Maior nota da entrevista;
- c) Maior coeficiente de Rendimento (CRE/CRA);

8. CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Período de Inscrições	06 a 09 de dezembro às 23h59min
Chamada para a entrevista	12 de dezembro
Entrevista (meet ou presencial)	14 e 16 de dezembro (turno da tarde)
Resultado final	Até 18 de dezembro

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos e as situações não previstas nesta chamada serão analisados pela ARINTER.

9.2 Mais informações pelo e-mail arinter@ifpb.edu.br com o assunto “**Programa Community College Initiative**”

João Pessoa, 05 de dezembro de 2022.

MÔNICA MARIA MONTENEGRO DE OLIVEIRA

Assessora de Relações Institucionais e Internacionais
Coordenadora Institucional do Pré-PEC-G e PEC-G/IFPB
Coordenadora Geral do Centro de Línguas, Cultura e Estudos Linguísticos / IFPB
arinter@ifpb.edu.br - monica.oliveira@ifpb.edu.br



Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Assessoria de Relações Institucionais e Internacionais

ANEXO I – CHAMADA PROGRAMA CCI – EMBAIXADA;

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO;

ANEXO III – TEMAS DA REDAÇÃO/CARTA;

ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO;

ANEXO V – PERGUNTAS FREQUENTES.